



Santana de Parnaíba, 13 de abril de 2026

À

Superintendente/Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de limpeza técnica pós-obra para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ref.: Processo Administrativo nº 033/2025

C.I. GP nº 079 - B/2025 - Superintendência

DFD nº 038/2025 – Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

Prezados(as) Sr(as),

*Tendo em vista o pedido formulado no sentido da contratação em referência, conforme justificativas e valores apresentados pela Divisão de Compras e Licitações constantes nos autos do processo, e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** o prosseguimento do presente certame de contratação direta nos termos da L.F. nº 14.133/2021, Art. 72, Art. 75, inc. II, § 3º e suas alterações.*

*Dessa forma, providenciem a publicação do **Aviso de Contratação Direta** na Plataforma **BBMNET**, no **PNCP** – Portal Nacional de Contratações Públicas e também no Site Oficial da Câmara nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 nos prazos legais.*

Codificação: 01.00.00 - 01.01.00 - 01.01.00 - 01.0310126.2244 - 3.3.90.39.00

Denominação: Instalação e Inauguração da Sede Legislativa - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Ficha 34.

*Forma de contratação: **Contratação Direta, Dispensa Eletrônica nº 002/2026 nos termos do Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.***

*Número do Processo Administrativo: **033/2025***

Valor Estimado: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CUMPRASE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente